



Proc. Administrativo 101- 5.554/2024

De: Elisangela B. - SUPFARM Redigido por Eliane T.

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitações

Data: 18/09/2024 às 15:51:57

Setores envolvidos:

CGM, DCL, SESAU-GAB, SUPFARM, SEAJUR-Designação, ABERT, LANC, PREG, PUBL, SESAU RMS, PARECERISTA - CGM, Calendario, AcomLicit, PARECERLICIT

PE 94-2024 - Aquisição de medicamentos SESAU ATA DE REGISTRO

A empresa Alfalagos Ltda. se negou a assinar a Ata 150_24_2 com justificativa de que foram transcorridos os prazos cabíveis para a assinatura do processo conforme consta em próprio edital, como "60 dias corridos após a sessão pública do pregão", na qual a mesma não está mais obrigada a assinar a mesma. De acordo com a justificativa apresentada pela empresa, solicitamos que o segundo colocado seja convocado. Segue em anexo a justificativa apresentada.

—
Elisangela Massame Yoshida Bianchi
Supervisora da Assistência Farmacêutica

Anexos:

OFICIO_32_24_PRESIDENTE_PRUDENTE_IMPOSSIB_ASS_ARP_60_DIAS.pdf
PROCURACAO_VAL_11_11_2024.pdf

Nova Odessa SP, setembro, 2024

OFÍCIO Nº 32/2024

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/2024 e PROCESSO nº 5554/2024

A empresa ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob nº 482 081 631 114, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 1961 Lote 10A, Quadra 1, Bairro Vila Industrial 15 de Novembro, CEP 13.385-100 Nova Odessa SP, doravante denominada simplesmente Licitante, devidamente representada, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

A ALFALAGOS Ltda, participou do certame em epígrafe perante este município, tendo as propostas sido enviadas em 03/07/2024. O prazo de validade da proposta foi de 60 dias, conforme previsto no Edital.

Ocorre que, dia 16/09/2024, recebemos convocação para assinatura de ARP nº 150/2024, e deparamo-nos com a impossibilidade da assinatura, pois o preço da proposta atualmente se encontra defasado, influenciado por diversos fatores econômicos.

Como podemos observar, a proposta foi enviada em 03/07/2024 e a convocação para contratação se deu apenas em 16/09/2024, ou seja, aproximadamente 75 dias depois.

Nos termos do art. 90, §3º, da Lei nº 14.133/2021, decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Importante ressaltar que não houve requerimento de prorrogação da validade das propostas, o que somente se admitiria antes do decurso do respectivo prazo de validade.

Desta feita, com a prescrição da proposta, a Licitante vem perante ao Município manifestar seu desinteresse em prorrogá-la, bem como em assinar a ata de registro de preço e manter sua participação no certame, se liberando dos compromissos ora assumidos sem cominação de eventuais sanções, vez que é direito sedimentado em lei.

Termos em que, pede deferimento.

Raylenee Aparecida
da Costa de
Miranda:091312146
06

Assinado de forma digital
por Raylenee Aparecida da
Costa de
Miranda:09131214606
Dados: 2024.09.18 14:34:06
-03'00'

ALFALAGOS LTDA 05.194.502/0004-67

MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Buriti, 74, Bairro Floresta- Alfenas MG Cep 37130-374, **CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG**, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: **Srª. Raylenee Aparecida da Costa de Miranda**, R.G nº 15579208 SSP MG, CPF nº 091.312.146-06, brasileira, casada, representante administrativo, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES e REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, atas, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento**.

A presente procuração tem validade até 11/11/2024.

Alfenas, 30 de agosto de 2024.

NATANAEL PEREIRA:50269054634
69054634

Assinado de forma digital por NATANAEL PEREIRA:50269054634
Dados: 2024.08.30 14:52:31 -03'00'

Alfalagos Ltda
Natanael Pereira

<https://verificador.iti.gov.br>.

Documento assinado digitalmente pelo Sócio Diretor, o link <https://verificador.iti.gov.br> permite verificar a validade da assinatura, que está em conformidade com a Secretária da Receita Federal e de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que fundou a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e, consequentemente, consentiu validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente. Portanto, os documentos assinados eletronicamente contêm validade jurídica e podem ser aceitos pela Administração, entretanto, a assinatura digital válida é aquela efetuada pelo signatário através de certificado digital da ICP-Brasil

FILIAL

CNPJ: 05.194.502/0004-67

Rua XV de Novembro, 1961
Condomínio Industrial 15 de Novembro
Nova Odessa / Sp | CEP: 13385-100



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5B-B22F-71C4-71F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISANGELA MASSAME YOSHIDA BIANCHI (CPF 280.XXX.XXX-90) em 18/09/2024 16:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidentepudente.1doc.com.br/verificacao/AC5B-B22F-71C4-71F3>